



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA DE NOMEAÇÃO n.º 10/2025

O **Prefeito Municipal de Itabuna**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 110, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal – LOMI, art.13, inciso II e art. 14 da Lei Municipal n.º. 2.442/19, e, ainda,

CONSIDERANDO a transmutação do Regime Jurídico por meio da Lei Municipal n.º. 2.442, de 06 de março de 2019, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Municipais, e a adequação dos empregos públicos transmutados para cargos públicos em conformidade com a Lei Municipal n.º. 2.664, de 06 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre o Plano Geral de Cargos da Administração Direta;

CONSIDERANDO que o concurso público n.º. 01/2023 foi realizado antes da publicação da Lei Municipal n.º. 2.664/2024, e, portanto, com nomenclaturas dos cargos relativos aos empregos anteriores;

CONSIDERANDO a necessidade da Administração de nomear os servidores regularmente aprovados no certame supracitado, homologado em 15 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO, o decurso do prazo sem o comparecimento dos candidatos nomeados pelas Portarias de Nomeação das chamadas anteriores;

CONSIDERANDO, por fim, as solicitações de nomeação por parte das Secretarias requisitantes para **suprir a vacância dos cargos desocupados em razão da extinção do vínculo dos servidores aposentados, promovendo a substituição do quadro funcional**, conforme Decreto n.º 16.028, de 05 de dezembro de 2024 e Decreto n.º 16.390, de 28 de fevereiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público a presente 10ª (décima) chamada para **NOMEAR**, a partir da data de publicação da presente Portaria, em razão de substituição decorrente de aposentadoria dos servidores de matrícula n.º 001816-01, n.º 001862-01 e n.º 002062-01 os seguintes aprovados do Concurso Público regido pelo Edital n.º 01/2023:

PROFESSOR – GEOGRAFIA

14º	da listagem geral	CHAIANA CARDIM SANTOS
15º	da listagem geral	AMANDA SANTOS LIMA

PROFESSOR – HISTÓRIA

04º	da listagem de pretos e pardos	MARCELO SANTANA DOS SANTOS
-----	--------------------------------	----------------------------

Art. 2º. Tornar público a presente chamada para **NOMEAR**, a partir da data de publicação da presente Portaria, o último classificado para o cargo de **TÉCNICO EM INFORMÁTICA**, o aprovado **EDMUNDO SANTOS BOMFIM**, declarando o esgotamento do cadastro reserva.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 3º. Tornar público a **DECLARAÇÃO DE ESGOTAMENTO DO CADASTRO RESERVA** de todos os aprovados e classificados para os cargos de Agente de Fiscalização, Agente de Trânsito, Engenheiro Eletricista, Farmacêutico, Odontólogo, Professor (1º ao 5º ano), Professor (Ed. Infantil), Psicólogo, Técnico em Agrimensura e Técnico em Segurança do Trabalho.

Art. 4º. Os candidatos listados deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, endereço abaixo relacionado, **a partir do dia imediatamente posterior à publicação desta Portaria de Nomeação, ou nos 30 dias subsequentes, das 08h00 às 14h00**, munidos da Documentação constante no Anexo Único, de acordo com o cargo respectivo.

Endereço: Edifício Jequitibá Trade Center, 2º andar, Av. Aziz Maron, nº. 1067 – Jardim Vitória, Itabuna-BA.

Art. 5º A investidura nos cargos públicos deve ser realizada observando-se as alterações no quadro geral de cargos promovidas pela Lei Municipal nº. 2.664/2024.

Art. 6º. A Posse dos aprovados ocorrerá imediatamente após expedição do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO pelo Médico do Trabalho do Município de Itabuna.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 07 de maio de 2025.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549
AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

gov.br

Documento assinado digitalmente
ANTONIO JOSE BRANDAO CALHAU
Data: 08/05/2025 08:56:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANTÔNIO JOSÉ BRANDÃO CALHAU
Secretário de Gestão e Inovação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO

1. Documento de Identificação Civil: Carteira de Identidade Civil (RG) ou Registro de Identificação Civil (RIC) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Cédula de Identidade de Estrangeiro (CIE) ou Identificação Militar ou Passaporte ou Carteira de Trabalho e Previdência Social. No caso de estrangeiro deverão ser apresentados o visto permanente, o registro nacional de estrangeiro (RNE) e o passaporte;
2. CPF (em caso de mudança de nome em relação ao nome informado na inscrição ao concurso público, entregar cópia de certidão de casamento ou documento que comprove a alteração; providenciar a alteração de nome junto à Receita Federal);
3. Certificado de Reservista /Dispensa Militar (para o sexo masculino);
4. Certidão de nascimento (se solteiro) ou casamento (se casado / divorciado / viúvo). No caso de estrangeiro, a certidão de nascimento ou casamento deverá ser apresentada juntamente com a tradução juramentada;
5. Título de eleitor;
6. Comprovante de quitação eleitoral (certidão eletrônica – não é necessário autenticar);
7. Comprovante de residência;
8. Certidão do INSS (consta/nada consta);
9. Certidão Negativa ou Positiva de Benefício Previdenciário do Estado da Bahia;
10. Documento de inscrição no PIS ou PASEP (cópia da carteira de trabalho frente/verso ou providenciar documento que conste o número de inscrição junto aos bancos responsáveis);
11. Comprovante dos requisitos referentes ao cargo, especificados no Edital;
 - 10.1. Em caso de título obtido no exterior, deverá ser apresentada a devida tradução juramentada, bem como a revalidação e/ou reconhecimento realizados por Instituição Federal de Ensino Superior competente com o devido apostilamento, conforme disposto no art. 1º do Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016 e art. 1º e 4º (Convenção da Apostila de Haia);
12. Registro no Conselho Regional de Classe (quando for o caso);
13. Certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos ou de até 24 anos, se estudante em curso superior reconhecido pelo MEC;
14. Exames médicos comuns a todos os cargos:
 - 14.1- Hemograma
 - 14.2 - Glicemia em Jejum
 - 14.3 – Ureia
 - 14.4 – Creatinina
 - 14.5 - Colesterol Total e Fração
 - 14.6 - Triglicerídeos
 - 14.7 - Sumário de Urina
 - 14.8 - Parasitológico de Fezes
 - 14.9 - ALT/ASTExames específicos para os cargos de BIOMÉDICO, ENFERMEIRO, ENGENHEIRO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, FISIOTERAPEUTA, ODONTOLÓGO, MÉDICO VETERINÁRIO, FARMACÊUTICO, NUTRICIONISTA, ODONTÓLOGO, PSICÓLOGO:
 - 14.10 – ANTI-HBS;
 - 14.11 ANTI-HVC;
 - 14.12 AgHBS;
 - 14.13 X TORAX (PA E PERFIL)

O servidor deverá apresentar os exames médicos listados no item 14 ao Médico do Trabalho – que poderá solicitar exames médicos complementares, avaliações ou pareceres médicos de outras especialidades – em consulta a ser agendada pelo Departamento de Recursos Humanos.

15. *Curriculum vitae* – de caráter facultativo.